



ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

Contribuinte N° 501 377 719

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária

Ao abrigo do Art.º 24º dos Estatutos da Associação Pró-Infância de Pedroso, convoco os Associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar no próximo dia 16 de Dezembro de 2024, na sede da Instituição sita na Travessa da Arrochada, 4415-162 Pedroso, pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2025-2028;

Se à hora marcada não houver o número legal de Associados, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de Associados presentes.

Conforme o Art 27º, o direito de voto efetiva-se mediante atribuição de um voto a cada associado. Gozam de capacidade eleitoral ativa os associados, com quotas pagas e pelo menos, um ano de vida associativa.

Pedroso, 29 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral,

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA
DE PEDROSO - I.P.S.S.**

NIPC 501 377 719 - Trav. da Arrochada
4415 - 162 PEDROSO

Tel. 227844572 Fax 227833330

Travessa da Arrochada – 4415-162 Pedroso – Vila Nova de Gaia

Telf. 227844572 - secretaria@apijumbo.pt / dirtecnica@apijumbo.pt / coordenacao.jumbo@apijumbo.pt

IPSS Reg. N° 6/85 F/129 e 129 verso de 15.02.1985 e Averbamento n° 1 em 6/07/2016